

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APOIO A PROJETOS

**Prazo para envio das propostas 11 de abril de 2014**

### Índice

	Página
1. Apresentação	2
2. Seleção de Projetos	4
2.1 Critérios de Elegibilidade	4
2.2 Critérios de Seleção	5
3. Recursos Financeiros	6
3.1 Contrapartida	6
3.2 Itens financiáveis	7
3.3 Itens não-financiáveis	7
3.4 Responsabilidades financeiras, técnicas e ambientais	8
4. Processo de Seleção	8
4.1 Apresentação de projetos	8
4.2 Análise e aprovação	9
4.3 Procedimentos de contratação e liberação dos recursos	9
4.4 Monitoramento	10
Anexo A - Roteiro de apresentação de projeto	11
Anexo B - Orçamento do projeto	
Anexo C - Estratégia Nacional da Iniciativa Satoyama no Brasil	

## 1 Apresentação

O Programa de Pequenos Projetos Ecosociais (PPP-ECOS) concede pequenas doações a organizações e associações sem fins lucrativos, sindicatos e cooperativas que tenham caráter não governamental e de base comunitária para atividades que aferem benefícios ambientais e que, obrigatoriamente, resultem na melhoria da qualidade de vida das comunidades locais por meio do uso sustentável da biodiversidade, agricultura sustentável e manejo da água. O PPP-ECOS focaliza as inter-relações entre comunidades tradicionais, agricultores familiares e indígenas e o meio ambiente, com ênfase na promoção de modos de vida sustentáveis que contribuam com benefícios ambientais, conforme os acordos internacionais e políticas nacionais.

O PPP-ECOS recebe o apoio do *Small Grants Programme* (SGP), programa do Fundo para o Meio Ambiente Mundial (GEF) por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O SGP está implementado em mais de 120 países do mundo. No Brasil, sua administração encontra-se a cargo do PNUD e da organização não governamental Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN), que funciona como sua Coordenação Técnico-Administrativa (CTA) desde 1994. A priorização das propostas para seleção e estabelecimento de diretrizes do programa conta com o apoio do Comitê Gestor Nacional (CGN), com representantes de órgãos governamentais, organismos internacionais, organizações da sociedade civil e da academia.

Atualmente, o PPP-ECOS recebe recursos do GEF, do Fundo Amazônia, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e da Iniciativa Satoyama.

A Iniciativa Satoyama é uma parceria entre o Ministério do Meio Ambiente do Japão, a Universidade das Nações Unidas (UNU), o secretariado da Convenção da Diversidade Biológica (CDB) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Ela foi trazida ao Brasil como experiência piloto no âmbito do PPP-ECOS, visando promover relações harmoniosas entre ser humano e natureza de forma a fortalecer a resiliência sócio-ecológica em paisagens produtivas e multifuncionais.

No Brasil a paisagem selecionada para a implementação da Iniciativa Satoyama está localizada no Alto Vale do Jequitinhonha, no estado de Minas Gerais, nos municípios de Veredinha e Turmalina. A paisagem prioritária possui área de 40.600 hectares, engloba 14 comunidades rurais, e foi escolhida devido ao seu alto grau de vulnerabilidade socioambiental e de maturidade e capilaridade de atores locais.

A estratégia para esta paisagem, que foi construída de maneira participativa em Oficina realizada em Turmalina, define temas prioritários de atuação. O presente edital tem como objetivo definir as regras para apoio a organizações comunitárias e de assessoria na paisagem selecionada.

Os recursos previstos para o presente edital são advindos da Iniciativa Satoyama e somam US\$ 230.000 (duzentos e trinta mil dólares), valor correspondente a cerca de R\$ 552.000 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais) a serem repassados às organizações. O valor máximo apoiado por projeto é de até US\$ 35.000 (trinta e cinco mil dólares), o equivalente a cerca de R\$ 84.000 (oitenta e quatro mil reais).

As áreas temáticas de apoio são:

Tema	Tipos de ações que podem ser apoiadas
1. ADOÇÃO DE SISTEMAS E TÉCNICAS SUSTENTÁVEIS DE MANEJO DA ÁGUA	1.1 Construção e manutenção de barraginhas, bacias de contenção, terraços, cisternas e proteção de nascentes 1.2 Implantação de sistemas de tratamento in loco e reaproveitamento de esgoto doméstico 1.3 Reflorestamento em torno de nascentes e cursos d'água 1.4 Monitoramento da quantidade e qualidade de água disponível aos agricultores
2. ADOÇÃO DE SISTEMAS E TÉCNICAS SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO E MANEJO DO SOLO	2.1 Implantação de áreas com sistemas produtivos utilizando agroecologia e agroflorestas 2.2 Apoio para atividades de extrativismo, aproveitamento e beneficiamento de produtos oriundos de plantas do Cerrado 2.3 Implantação de atividades de apicultura e meliponicultura 2.4 Implantação de unidades de manejo ecológico do gado 2.5 Acompanhamento e assistência técnica nas áreas implantadas 2.6 Trocas de experiências e intercâmbios entre agricultores 2.7 Mutirões de plantio e manejo nas propriedades
3. GERAÇÃO DE RENDA, SEGURANÇA ALIMENTAR E ACESSO A MERCADOS	3.1 Apoio para fortalecer comercialização dos produtos, incluindo organização da produção, rotulagem, desenvolvimento de marca, estudos de mercado, planos de negócios 3.2 Construção, manutenção e/ou melhoria de agroindústrias de pequena escala para aproveitamento dos recursos do Cerrado e outros produtos como frutas tropicais cultivadas nos quintais e roças agroecológicas 3.3 Atividades produtivas e culturais voltadas para jovens e outros membros da comunidade, incluindo mutirões, festivais
4. FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES	4.1 Cursos e oficinas de capacitação em gestão administrativa e financeira, captação de recursos, gestão de projetos voltados

COMUNITÁRIAS PARTICIPAÇÃO SOCIAL	E	para dirigentes e técnicos das associações e lideranças locais 4.2 Reuniões de grupos, organizações comunitárias e conselhos voltados para o estabelecimento de acordos (formais e informais) de uso do solo e gestão participativa de recursos naturais 4.3 Reuniões com formuladores de políticas
5. GESTÃO CONHECIMENTO	DO	5.1 Documentação e registro de conhecimento tradicional sobre os recursos naturais e espécies agrícolas 5.2 Registro das experiências implantadas nos projetos 5.3 Disseminação de boas práticas, incluindo produção de cartilhas, vídeos e inserção na mídia 5.4 Trocas de experiências e capacitação horizontal (de agricultor para agricultor) em dias de campo

## 2 Seleção de Projetos

A seleção de projetos é realizada pelo Comitê Gestor Nacional (CGN) com base nos critérios globais e nacionais de elegibilidade e de seleção, dentro da disponibilidade de recursos e de forma competitiva, considerando as normas do Manual de Normas Operacionais do Small Grants Programme.

### 2.1 Critérios de Elegibilidade

O atendimento aos seguintes critérios de elegibilidade é obrigatório para que os projetos possam participar do processo de seleção no Brasil:

- a) Os projetos devem estar inseridos no Alto Vale Jequitinhonha, nos municípios de Veredinha ou Turmalina.
- b) Os projetos devem referir-se as áreas temáticas definidas no edital.
- c) Os proponentes devem ser organizações e associações sem fins lucrativos, sindicatos e cooperativas que tenham caráter não governamental e/ou de base comunitária legalmente constituídos. Organizações que não estejam legalmente constituídas poderão participar deste edital por meio de parcerias via organizações proponentes legalmente constituídas. Neste caso, tais parcerias deverão ser submetidas à avaliação e aprovação da Coordenação Técnico-Administrativa (CTA) do PPP-ECOS. Não são elegíveis organizações governamentais, empresas privadas, pessoas físicas, igrejas, clubes, associações de funcionários públicos, ou outras organizações cujo objeto social não se enquadre no objetivo da chamada pública.

- d) A duração do projeto não pode ultrapassar dois anos.
- e) Os projetos devem atender o limite orçamentário de US\$ 35.000 (trinta e cinco mil dólares) o equivalente a cerca de R\$ 84.000 (oitenta e quatro mil reais).

## 2.2 Critérios de Seleção

A seguir, encontram-se listados os critérios utilizados pelo Comitê Gestor Nacional (CGN) para selecionar as propostas. Para melhor se posicionarem no processo seletivo, dentro de uma visão estratégica, os projetos deverão:

- a) Contribuir para a promoção das capacidades e potencialidades de comunidades locais, inclusive tradicionais e indígenas, resultando na promoção de modos de vida sustentáveis;
- b) Demonstrar a viabilidade dos seus objetivos e sua capacidade de gerar resultados concretos nos prazos previstos e com os recursos disponíveis;
- c) Ser participativos em todas as etapas, ou seja, concepção, implementação, monitoramento e avaliação;
- d) Ser apresentados com clareza, de forma concisa, esclarecendo o problema, os objetivos, os produtos e os impactos esperados, no que se refere aos aspectos quantitativos e qualitativos;
- e) Promover a inclusão social, inclusive racial e étnica;
- f) Ser inovadores, no sentido de propor uma abordagem que represente uma mudança de padrão a respeito dos problemas ambientais contemplados, das técnicas empregadas, dos atores envolvidos, da abordagem utilizada ou da área geográfica;
- g) Considerar critérios técnicos e/ou científicos necessários para a sua implementação;
- h) Contribuir para o aperfeiçoamento de políticas públicas, tornando-as indutoras do desenvolvimento sustentável;
- i) Abordar questões de gênero e geração, levando em conta o papel da mulher e do homem, bem como dos jovens e idosos no desenvolvimento econômico e social e na conservação ambiental;
- j) Prever articulação local com autoridades governamentais, outros grupos da sociedade civil e o setor privado;
- k) Identificar os possíveis impactos negativos em termos sociais, ambientais, econômicos e culturais e os mecanismos de minimização desses impactos;
- l) Levantar em conta as normas ambientais, sanitárias, fiscais (comerciais, tributárias e civis) e outras relevantes para a execução dos projetos;
- m) Respeitar normas legais e princípios éticos de acesso a recursos genéticos e conhecimento tradicional, bem como a repartição dos benefícios;

- n) Para projetos que envolvem comercialização: prever formas realistas de inserção no mercado;
- o) Prever contrapartida não financeira e, quando cabível, contrapartida financeira. A contrapartida financeira, quando proposta no orçamento, deverá ser comprovada. Este será um critério importante na seleção.

É desejável que os projetos prevejam o intercâmbio de experiências e a divulgação dos resultados a públicos apropriados, inclusive redes de ONGs, movimentos sociais e instâncias governamentais, com a devida previsão orçamentária, como também apresentar potencial de replicação por grande número de organizações e em outras áreas.

### **3 Recursos Financeiros**

Os recursos previstos para a seleção de projetos do presente edital somam o total de US\$ 230.000 (duzentos e trinta mil dólares), valor correspondente a cerca de R\$ 552.000 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais) a serem repassados às organizações em reais, convertidos pela taxa cambial operada pelo PNUD na data da liberação. O limite máximo por projeto é de US\$ 35.000 (trinta e cinco mil dólares) o equivalente a cerca de R\$ 84.000 (oitenta e quatro mil reais). O Comitê Gestor Nacional poderá aprovar projetos com redução do montante solicitado.

O financiamento de projetos poderá incluir despesas com remuneração de pessoal desde que as atividades remuneradas estejam ligadas diretamente ao projeto, mas recomenda-se que tais despesas, incluindo os encargos obrigatórios e os benefícios, não ultrapassem uma terça parte do valor total do orçamento do projeto.

Outras atividades transversais (tais como capacitação, monitoramento de atividades, etc.) somente poderão receber recursos desde que relacionadas às linhas e à execução das atividades-fim do projeto.

#### **3.1 Contrapartida**

Os projetos devem informar as contrapartidas financeiras (recursos financeiros advindos de outras fontes complementares ao projeto PPP-ECOS, por meio de projetos ou outras formas) e contrapartidas não financeiras (bens e serviços que serão disponibilizados ao projeto pela entidade proponente e/ou parceiros). Os recursos de contrapartida poderão ser advindos de outras organizações com parceria formalizada para a execução do projeto.

Todas as propostas submetidas no âmbito do edital deverão apresentar recursos de contrapartida em um montante mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do projeto.



A contrapartida pode ser na forma de recursos financeiros, humanos, uso de equipamentos e infraestrutura. Veja exemplos de contrapartida:

- **Recursos financeiros:** são recursos provenientes do próprio proponente, organização parceira ou de outra fonte, que serão alocados em atividades do projeto.
- **Recursos humanos:** são os valores correspondentes a pagamentos de salários para os membros da equipe do proponente ou organização parceira, envolvidas diretamente com o projeto. O valor do trabalho voluntário (mutirões, secretarias e outros) poderá ser estimado tomando-se por base o valor de mercado.
- **Infraestrutura e equipamentos:** o uso da infraestrutura existente (escritórios, galpões, etc.) e de equipamentos (veículos, computadores, etc.), poderá ser considerado como contrapartida. Os valores a serem considerados devem ser proporcionais ao uso do bem no período e nas atividades do projeto.

### **3.2 Itens financiáveis**

São exemplos de itens financiáveis:

- Assistência técnica;
- Capacitação comunitária;
- Divulgação, mobilização e organização comunitária para as atividades do projeto;
- Ferramentas e equipamentos;
- Material de consumo;
- Construções;
- Despesas com pessoal ligado diretamente ao projeto;
- Estudos;
- Transporte e hospedagens;
- Eventos e Seminários;
- Custos administrativos, devidamente comprovados, relacionados e limitados a 10% (dez por cento) do valor total do projeto.

### **3.3 Itens não financiáveis**

- A utilização de recursos para verbas de representação por participação em reuniões;
- Pagamento de direitos autorais;
- A contratação e/ou o pagamento de funcionários públicos, exceto nos casos previstos em lei;
- A aquisição de terrenos e desapropriações;
- A aquisição de imóveis;
- Compra de armamentos e de softwares produzidos no exterior.
- Taxa de administração;
- Pagamento de dívidas;

- Impostos e taxas, com exceção dos diretamente relacionados ao projeto;
- Atividades que promovam interesses partidários ou eleitoreiros;
- Compra de agrotóxicos e insumos agrícolas de natureza química.

### **3.4 Responsabilidades financeiras, técnicas e ambientais**

As entidades cujos projetos forem selecionados se comprometem a participar de capacitações em gestão de projetos, de eventos e seminários, sempre que convidados pelo ISPN. Em especial, se comprometem a contribuir com os processos de monitoramento e avaliação de impactos e resultados de seu projeto individual e do conjunto de projetos apoiados.

As entidades que tiverem seus projetos aprovados se comprometerão (em contrato) a realizar prestações de contas periódicas, conforme as regras do Programa.

Os projetos financiados poderão ser auditados de acordo com os procedimentos do PPP-ECOS. Para tanto, a proponente deverá disponibilizar ao auditor responsável o acesso aos registros e documentos originais pertinentes ao projeto, os quais devem ser guardados em local adequado, por cinco anos após o final do projeto.

Os produtos e resultados dos projetos financiados pelo PPP-ECOS são, desde já, considerados de domínio público, porém, nos casos de envolvimento de conhecimento tradicional, considera-se a reserva de direito e/ou registro, sendo a Anuência Prévia e Informada uma ferramenta fundamental para qualquer tipo de acesso ao referido conhecimento.

## **4 Processo de Seleção**

### **4.1 Apresentação de projetos**

A data limite de apresentação de projetos em resposta ao presente Edital é 11 de abril de 2014, considerada a data de carimbo de expedição dos Correios. Não haverá prorrogação do prazo. Os projetos deverão ser enviados por Correio ou Sedex à Coordenação Técnico-Administrativa do PPP-ECOS no seguinte endereço:

**Programa de Pequenos Projetos Ecosociais – PPP-ECOS  
a/c Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN  
SHCGN CLR Quadra 709 Bloco "E" Loja 38,  
CEP 70.750-515, Brasília - DF**



Se o projeto for entregue diretamente ao ISPN, o envelope deve ser datado e assinado pelo funcionário responsável até às 18 horas do dia 11 de abril de 2014. Não serão aceitos projetos enviados por fax ou e-mail.

O projeto deve seguir rigorosamente todas as questões do roteiro em anexo. O roteiro preenchido deve ser enviado em via impressa assinada pelo presidente ou representante legal da organização proponente, ou por uma pessoa legalmente autorizada para este fim.

#### **4.2 Análise e aprovação**

Os projetos recebidos e triados pela CTA serão avaliados por uma Câmara Técnica e em seguida encaminhados para a análise e seleção final pelo Comitê Gestor Nacional (CGN). O CGN e a CTA poderão determinar adequações ou condições e solicitar esclarecimentos para garantir o enquadramento nos critérios, a execução satisfatória nos prazos estabelecidos e a adequação do orçamento.

Prazos do processo de seleção do PPP-ECOS/GEF:

<b>Fases da seleção</b>	<b>Prazos</b>
Lançamento do edital	04 de março de 2014
Prazo final para recebimento de propostas	11 de abril de 2014
Divulgação do resultado	12 de maio de 2014
Oficina de Planejamento e Capacitação	30 a 45 dias após a divulgação

O resultado do processo de seleção será divulgado no site do ISPN ([www.ispn.org.br](http://www.ispn.org.br)).

#### **4.3 Procedimentos de contratação e liberação dos recursos**

Após a seleção, o ISPN enviará correspondência ao proponente informando o resultado e orientações para a efetivação do contrato.

No momento da celebração do contrato entre a entidade beneficiária e o ISPN, serão exigidos os originais dos documentos:

- Cópia da ata de criação da entidade beneficiária devidamente registrada no cartório competente;
- Cópia do estatuto da entidade beneficiária devidamente registrado no cartório competente;
- Cópia da ata de nomeação dos administradores da entidade devidamente registrada no cartório competente;
- Cópia do registro de CNPJ regular da entidade;

- Cópia do CPF e RG dos representantes legais.

O montante aprovado pelo CGN será repassado em pelo menos duas parcelas, se o projeto tiver duração de até seis meses, ou em pelo menos três parcelas, se a duração do projeto for superior a seis meses. A primeira parcela será liberada após a assinatura do contrato, e as demais parcelas após a aprovação de relatórios de progresso e financeiro, que incluem o envio das cópias dos comprovantes de despesa. O valor máximo da primeira parcela é de 35% do total do projeto, a não ser em casos excepcionais devidamente justificados e aprovados, em que poderá chegar a 50%.

Dois representantes dos projetos selecionados deverão participar de uma **Oficina de Planejamento e Capacitação** que será realizada em Turmalina, MG.

Durante a Oficina de Capacitação e Planejamento, os beneficiários serão orientados quanto ao preenchimento dos seguintes documentos:

- Formulários de cronograma de execução;
- Plano de Trabalho e Orçamento revisados;
- Contrato de doação;
- Orientações específicas para a prestação de contas;
- Roteiros para apresentação de relatórios.

#### 4.4 Monitoramento

O monitoramento e a avaliação dos projetos cabe:

- Em primeiro lugar, ao proponente, entidades parceiras e ao conjunto das organizações sociais no qual o projeto está inserido;
- Em segundo lugar, ao ISPN, enquanto Coordenação Técnico-Administrativa (CTA) do Programa.

A proponente, com o apoio das organizações parceiras (caso existam), deve apresentar relatório de atividades e relatório financeiro. A não apresentação destes relatórios, bem como a não aplicação dos recursos nas atividades previstas no projeto, determina o bloqueio de recursos. Ao final da execução do projeto, a entidade deve apresentar um relatório final, conforme consta do Contrato de Doação.

Outras informações sobre o PPP-ECOS e suas fontes de financiamento estão disponíveis com a Coordenação Técnico-Administrativa (CTA) do Programa no ISPN. Versões eletrônicas do edital e do roteiro podem ser obtidas no site do ISPN ([www.ispn.org.br](http://www.ispn.org.br)). Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por telefone, fax ou e-mail do ISPN: telefone e fax 61-3327-8085 e e-mail: [instituto@ispn.org.br](mailto:instituto@ispn.org.br).

## ANEXO A – Roteiro para apresentação de projetos

### ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

#### INSTRUÇÕES IMPORTANTES

Para a utilização correta deste roteiro, é necessária a leitura cuidadosa do Edital de Convocação (PPP-ECOS/SATOYAMA). As propostas devem seguir todas as questões deste roteiro. É fundamental fornecer explicações quantitativas e qualitativas suficientes para o julgamento adequado do projeto.

A proposta deve ter, no máximo, 15 páginas. Neste número de páginas não estão incluídas fotos, currículos, mapas e outros materiais importantes para a contextualização do projeto.

#### INFORMAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO BENEFICIÁRIA

1. Nome e sigla da organização beneficiária:
2. Endereço completo (endereço, bairro, CEP, cidade, estado):
3. Telefone, fax, e-mail, página na Internet, skype, etc:
4. Data de fundação da organização conforme ata registrada em cartório:
5. Tipo de organização (associação sem fins econômicos, OSCIP, associação comunitária, cooperativa, sindicato, rede etc.):
6. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), se a organização receberá recursos diretamente:
7. Nome e cargo da pessoa responsável pela organização:
8. Nome(s) e cargo(s) de outras pessoas com poderes legais, se a organização for pessoa jurídica:
9. Nome e cargo da pessoa responsável por este projeto:
10. Objetivos da organização:

11. Quais são as principais fontes de recursos, nacionais e internacionais, que apoiam ou já apoiaram a organização? Especifique as principais fontes e respectivos valores e datas (aproximadamente):
12. A organização já recebeu apoio direto ou indireto do PPP-ECOS? Caso sim especifique o valor e o período.
13. Indique organizações ou pessoas que possam fornecer referências sobre a organização:
14. Caso a organização não esteja constituída legalmente, qual organização assumirá a responsabilidade administrativa e financeira pela implementação do projeto? Neste caso, é necessário encaminhar também as mesmas informações solicitadas acima sobre a organização parceira, além de uma carta oferecendo este apoio. Se o projeto for selecionado, será solicitado um acordo formal entre as organizações parceiras definindo as responsabilidades e os representantes de cada parte.
15. Dados da conta bancária na qual a organização receberá os recursos:

Nome do banco:

Número do banco:

Endereço da agência (com CEP):

Número da agência:

Número da conta corrente:

Titular da conta (apenas uma pessoa jurídica):

CNPJ do titular da conta:

## **INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO**

1. Nome e sigla da organização proponente:
2. Nome do projeto sintetizando seu propósito (máximo 12 palavras):
3. Valor solicitado ao PPP-ECOS: R\$
4. Resumo do projeto (máximo 10 linhas):
5. Duração do projeto (máximo 24 meses):
6. Qual(is) área(s) o projeto se enquadra? (mais de uma opção podem ser assinaladas)

	Assinalar
1. ADOÇÃO DE SISTEMAS E TÉCNICAS SUSTENTÁVEIS DE MANEJO DA ÁGUA	
2. ADOÇÃO DE SISTEMAS E TÉCNICAS SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO E MANEJO DO SOLO	
3. GERAÇÃO DE RENDA, SEGURANÇA ALIMENTAR E ACESSO A MERCADOS	
4. FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
5. GESTÃO DO CONHECIMENTO	

7. Local de execução do projeto (município(s), distrito(s) e/ou localidade(s)). Apresentar coordenada geográfica e mapa da área (se disponíveis).
8. Quais comunidades ou grupos serão beneficiados diretamente pelo projeto? Quantas famílias?
9. Objetivo geral (o que o projeto ajudará a conseguir?).
10. Objetivos específicos (o que o projeto conseguirá de forma concreta?).
11. Contexto: faça uma breve descrição sobre a realidade do local em que o projeto se insere, com informações ambientais, econômicas, sociais, culturais e sobre a atuação da entidade proponente com o público beneficiário do projeto.
12. Justificativa: delimite o(s) principal(is) problema(s) que o projeto pretende atuar e demonstre porque a solução proposta é importante/relevante, ou seja, por que o projeto contribui para o enfrentamento desta(s) questão(ões)?
13. Metodologia: explique como as atividades serão realizadas para alcançar os objetivos previstos.
14. Se o projeto pretender realizar atividades de capacitação, descreva o conteúdo das mesmas, quem participará e quem ministrará?
15. Como serão divulgados os resultados do projeto para que possa alcançar outros públicos? Há recursos suficientes? (Deverão ser previstos os recursos necessários).

16. Impactos previstos: quais mudanças serão geradas pelo projeto na realidade ambiental e social?
17. Preencha o **Plano de Trabalho** identificando os resultados, ou seja, melhorias e mudanças que se espera atingir por meio das atividades. Para cada resultado, descreva as atividades previstas. Para cada atividade devem estar associados indicadores que mostram que aquela atividade foi realizada com sucesso, eles devem incluir informações de quantidade, qualidade e tempo. Aponte o(s) responsável(eis) por cada atividade. Conforme a necessidade, podem ser incluídas ou novas linhas na tabela ou excluídas.

## PLANO DE TRABALHO

Resultados esperados	Atividades para atingir os resultados	Indicadores	Responsáveis por cada atividade
1	1.1		
	1.2		
	1.3		
2	2.1		
	2.2		
	2.3		
3	3.1		
	3.2		
	3.3		



18. Preencha o cronograma, marcando com um X o(s) mês(es) que as atividades serão realizadas.

Objetivos específicos	Atividades	Meses																							
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	1.1																								
	1.2																								
	1.3																								
2	2.1																								
	2.2																								
	2.3																								
3	3.1																								
	3.2																								
	3.3																								

19. Apresente na tabela abaixo, de acordo com os objetivos específicos e atividades apresentados no Plano de Trabalho, o marco inicial para os indicadores que deverão ser monitorados e a previsão quantitativa dos impactos que devem ser alcançados no final do projeto. O marco inicial se refere à situação existente no início do projeto (situação atual). Na tabela abaixo são listados alguns exemplos de indicadores e, conforme necessidade, alguns podem ser excluídos e/ou modificados, bem como outros podem ser incluídos.

Indicadores		Início (marco inicial)	Final do projeto
Número de comunidades envolvidas			
Número de famílias envolvidas			
Número de pessoas capacitadas	Homens		
	Mulheres		
	Total		
Área sob uso sustentável (ha)			
Área em recuperação (ha)			
Renda familiar advinda da atividade proposta			
Faturamento bruto anual			
Volume da produção da agroindústria			
Influência em políticas públicas			
Mercados acessados			
Número de barraginhas construídas			
Vazão e qualidade da água disponível			
Número de famílias com acesso à água			
Número de espécies/variedades crioulas resgatadas e/ou cultivadas			
Número de espécies nativas conservadas			
Existência de acordos sobre uso dos recursos			

20. Qual foi a participação dos beneficiários diretos na elaboração deste projeto? Para projetos que não serão executados diretamente pelos beneficiários, incluir consentimento prévio informado da comunidade/grupo beneficiário em relação à implementação da proposta.

21. Como as mulheres, jovens e idosos se inserem na implementação do projeto?

22. Se o projeto implicar a venda de produtos ou serviços, indique o mercado a ser acessado; forma de apresentação dos produtos; formas de distribuição e escoamento das mercadorias; valores estimados de custos, vendas e resultados financeiros. Projetos produtivos devem mostrar viabilidade especialmente se recebeu apoio(s) anterior(es).
23. Há normas específicas de ordem sanitária, ambiental, fiscal, indigenista e/ou profissional que se aplicam ao projeto? Caso sim especifique como serão atendidas.
24. Se o projeto pretender construir alguma instalação, anexe o desenho da planta baixa. Nesta etapa, as plantas não precisam ser feitas por especialistas, podendo ser desenhadas pela própria comunidade, desde que sejam especificadas as dimensões e que correspondam às determinações legais. No caso de aprovação do projeto, as plantas devem estar de acordo com as exigências sanitárias, administrativas e socioambientais.
25. Qual a cooperação/parceria prevista dos governos municipal, estadual e federal, de outras organizações não governamentais e do setor privado? Quantifique e detalhe os apoios citados.
26. Como e por quem o projeto será monitorado/avaliado durante seu período de realização?
27. Qual a necessidade de assistência técnica para o projeto? Como ela será atendida e quem comporá a equipe técnica? Anexe os currículos ou os perfis dos técnicos se for o caso.
28. Quais são os riscos internos e externos que podem impedir que o projeto alcance seus resultados? Quais as medidas preventivas que podem ser tomadas?
29. Como será garantida a sustentabilidade das ações e resultados atingidos com este projeto após sua conclusão?
30. Detalhe o orçamento, preenchendo a planilha do Anexo B. Atente-se para as orientações:
  - a) O limite máximo do orçamento solicitado ao PPP-ECOS é de US\$ 35.000 (trinta e cinco mil dólares), o equivalente a cerca de R\$ 84.000 (oitenta e quatro mil reais).

- b) O orçamento é apenas uma proposta da entidade proponente e pode ser feito com base em estimativas.
- c) Os valores serão avaliados pela Coordenação Técnico-Administrativa (CTA) e pelo Comitê Gestor Nacional (CGN) e poderão sofrer ajustes para mais ou para menos.
- d) O quadro anexo representa o modelo de orçamento adotado pelo PPP-ECOS, onde os gastos são apresentados por atividade prevista.
- e) É fundamental que o orçamento seja coerente com as atividades previstas no Plano de Trabalho.
- f) É fundamental que a contrapartida oferecida para o projeto seja identificada.
- g) Conforme a necessidade, a planilha pode ser ajustada, desde que o orçamento apresentado possibilite a compreensão de como os recursos serão utilizados.